



LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras Disposições

[NOVO] Artigo 140.ºA

Taxação de voos de jatos privados

1 - Em 2023, é instituída em Portugal uma taxa sobre cada passageiro em voo de jato privado que parta ou aterre em território nacional, diferenciada consoante a distância do voo nos seguintes valores:

- a) 50 euros por passageiro para voos até 100 km;
- b) 200 euros por passageiro para voos até 1500 km;
- c) 400 euros por passageiro para voos a partir de 1500 km.

2 - A totalidade da receita é consignada ao Fundo Ambiental e destinada às áreas de atuação previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na sua redação atual.

3 - O Governo compromete-se a instituir que, a partir de 2030, apenas voos de jatos privados sem emissões de CO₂ sejam autorizados no espaço aéreo nacional.

Nota Justificativa:

O transporte aéreo, pelas suas especificidades, tem um grande impacto ambiental, tanto ao nível das emissões (CO₂ e não-CO₂) como ao nível de poluição sonora. Se, à escala global, a contribuição das emissões de CO₂ do setor da aviação é inferior a 5% do total, é expectável que este valor aumente substancialmente nas próximas décadas devido ao aumento do tráfego aéreo e das dificuldades de descarbonização do setor. Para além disso, o transporte aéreo é profundamente desigual, com uma pequena parte da população a ser responsável por um grande número de voos e das emissões a estes associada. Ainda mais desigual é o recurso a jatos privados, apenas disponível a uma ínfima minoria da população, e com um impacto por passageiro desproporcional em termos de emissões.

O LIVRE entende que o crescimento do setor da aviação deve ser contido e que a necessidade de expansão da capacidade aeroportuária nacional deve ser criticamente avaliada, considerando-se alternativas de investimento noutros modos – como a ferrovia – para substituição de voos, nos trajetos onde esta substituição for pertinente. Esta posição enquadra-se no combate às alterações climáticas a que o LIVRE dá a necessária prioridade. Mais, o LIVRE considera que, em paralelo com o reforço de outros setores de transporte mais sustentável, o setor da aviação deve também dar o seu contributo, reduzindo o seu impacto ambiental, para o qual medidas como a taxação do querosene, atualmente a ser discutida a nível europeu, bem como a procura de fontes energéticas alternativas e sem emissões de CO₂ são de apoiar.

De modo a assegurar que a transição para modos de transporte mais sustentável se faz de um modo justo, é essencial que aqueles que recorrem a modos de transporte mais poluentes sejam aqueles que mais contribuem. Nesse sentido, os voos em jatos privados devem ser alvo de particular atenção. Países como Itália têm já em prática uma taxa especial sobre este tipo de transporte, com valores variáveis de acordo com a distância.